



Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA FEIRA ESPOSENDE





GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
DE ESPOSENDE

E SPOSENDE
câmara municipal

S5

Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

Registo de alterações:

Identificação da alteração ou correção	Data da alteração/correção	Responsável pela alteração



GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
DE ESPOSENDE

ESPOSENDE
câmara municipal

ss

Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

Referências

- a) Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio – Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- b) Orientações da DGS.



S!

Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

1. ENQUADRAMENTO	5
2. OBJETIVOS	6
3. SITUAÇÃO	6
4. EXECUÇÃO	7
4.1 Direção e coordenação do Plano	7
4.2 Ativação do plano	7
4.3 Ações a desenvolver pelos serviços	8
5. PROCEDIMENTOS	10
5.1 Procedimentos para feirantes, colaboradores, seguranças e consumidores com sintomas de COVID-19	10
5.2 Procedimento para o funcionamento da feira	11
6. LOGÍSTICA	12
7. COMUNICAÇÃO	12
8. ANEXOS	13



Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

1. ENQUADRAMENTO

O novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, é o agente causal da doença denominada COVID-19, tendo sido identificado pela primeira vez em dezembro de 2019 na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado antes em seres humanos. As pessoas infetadas com o novo coronavírus, SARS-CoV-2, podem apresentar sinais e sintomas de Infecção respiratória aguda como: Febre, Tosse ou Dificuldade respiratória.

Em casos mais graves a infecção pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte. De acordo com as últimas informações disponíveis, o novo coronavírus pode transmitir-se de duas formas:

- Vias de Transmissão Direta: Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra); Pelo contacto direto com secreções infeciosas; Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 mícron);
- Vias de Transmissão Indireta: Por contato com superfícies/objetos contaminados.

Neste seguimento, várias medidas foram adotadas para conter a expansão da doença. Com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, foi decretado o Estado de Emergência Nacional, nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 14A/2020 de 18 de Marco, prorrogado pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de Abril, tendo sido declarada situação de calamidade a partir de 3 de Maio e renovada a 17 de Maio, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020.

Neste contexto, importa continuar a adotar medidas para conter a transmissão do vírus e controlar a situação epidemiológica, para que o levantamento das medidas de confinamento seja progressivo e gradual, e que os efeitos das medidas na evolução da pandemia sejam sistematicamente avaliados, para possamos retomar a atividade económica e a nossa vida em sociedade com a garantia que a pandemia se mantém controlada.





Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

2. OBJETIVOS

O presente Plano de Contingência visa antecipar e gerir o impacto do aparecimento de casos suspeitos de infecção, na feira quinzenal de Esposende, bem como munir todos os intervenientes com o máximo de informação, como forma de garantir a segurança e tranquilidade face à atual situação de progressivo desconfinamento.

O Plano define, nomeadamente:

- A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação;
- Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos feirantes, consumidores e colaboradores da CME.

Este documento não prevê ações de tratamento médico. Nestas circunstâncias deverão seguir-se as orientações da Direção-Geral da Saúde.

3. SITUAÇÃO

O município de Esposende tem sob a sua gestão a Feira quinzenal de Esposende cujo recinto se situa no Campo da Feira, freguesia de Esposende (anexo 1), onde se desenvolvem as atividades de comércio a retalho.

Trata-se de um espaço propenso à aglomeração de uma quantidade considerável de pessoas, quer pela forma como os espaços de venda estão posicionados entre si, quer ainda porque implicam o contacto direto entre indivíduos, pelo que, face à atual situação epidemiológica, consideramos no presente plano a sua especial vulnerabilidade.



Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

4. EXECUÇÃO

O público-alvo a quem se aplica este plano de contingência é:

- a) CME;
- b) Feirantes;
- c) Colaboradores dos feirantes;
- d) Consumidores;
- e) Colaboradores da CME.

No âmbito do presente Plano, cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.

4.1 Direção e coordenação do Plano

O presente plano ficará sob Direção do Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Arq. Benjamim Pereira.

Funções:

- a) Acompanhar a evolução da situação;
- b) Promover a disponibilização do Plano no sítio do Município na internet;
- c) Realizar alterações ao Plano de Contingência.

A articulação com a Autoridade de Saúde Local será garantida pelos serviços municipais competentes, designadamente pela Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria.

4.2 Ativação do plano

O Plano é ativado pelo Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Arq. Benjamim Pereira (Diretor do Plano), com o apoio técnico do Gabinete Municipal de Proteção Civil, Serviço de



Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

ss

Mercados e Feiras e Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria atendendo a uma das seguintes situações:

- a) Indicações constantes em regime legal;
- b) Orientações emanadas pela DGS;
- c) Na iminência da proliferação generalizada de casos de COVID-19 na cidade;
- d) Surgimento de um caso de contaminação ou suspeita de contaminação COVID-19 na feira municipal.

A desativação do Plano de Contingência é da responsabilidade do Diretor do Plano, em articulação com a Equipa de apoio técnico.

4.3 Ações a desenvolver pelos serviços

Este Plano prevê três fases de atuação, com distintos procedimentos: fase de prevenção, fase de resposta e fase de recuperação. As ações descritas em cada uma das fases poderão ser alteradas face à existência de novas diretrizes da DGS, do Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença.

Fase de prevenção:

Esta fase inicia-se automaticamente com a aprovação e difusão do presente plano. As medidas/ações a implementar nesta fase são as seguintes:

- a) Divulgação do Plano no sítio do Município na Internet;
- b) Divulgação de medidas preventivas e de proteção (higienização das mãos; etiqueta respiratória; procedimentos de colocação de máscara cirúrgica; procedimentos de conduta social);





Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

- c) Reforço de medidas de limpeza no recinto da feira;
- d) Reforço e elaboração de comunicação interna e externa;
- e) Preparar um espaço no recinto da feira, onde tal seja possível, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão, afastando as pessoas da fonte potencial de infecção – ÁREA ISOLAMENTO (Anexo 2);
- f) Deverá também ser indicado qual o trabalhador designado para acompanhamento ao espaço de isolamento, de eventual suspeito de infecção. Disponibilizar soluções de base alcoólicas de desinfeção na entrada e saída do recinto da feira;
- g) Monitorizar e acompanhar a situação.

Fase de resposta:

A fase de resposta é iniciada quando se confirma um caso suspeito validado em qualquer interveniente. As medidas/ações previstas implementar nesta fase são:

- a) Reforço de divulgação de informação relativa ao COVID-19;
- b) Reforço de divulgação de medidas preventivas e de proteção (higienização das mãos; etiqueta respiratória; procedimentos de conduta social);
- c) Reforço da limpeza do recinto da feira;
- d) Face ao aparecimento de casos suspeitos de infecção por COVID-19 no recinto e durante a realização da feira:
 - Implementar medidas com vista à contenção da disseminação da doença, providenciando meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24), que em caso de necessidade encaminhará para o espaço de isolamento;
 - Proceder à desinfeção dos locais de permanência de casos suspeitos.
- e) Informar os municíipes sobre a eventual perturbação no funcionamento da feira;
- f) Recolher a identificação dos trabalhadores que estiveram em contacto com um caso suspeito de infecção.

Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

Fase de recuperação

A Fase de Recuperação inicia-se quando não se confirmam os casos suspeitos validados, não se verifica o aparecimento de novos casos suspeitos de COVID-19 e quando os Cidadãos que contraíram a doença já se encontram em recuperação. As medidas a implementar na fase de recuperação visam recuperar os serviços afetados e restabelecer a normalidade, e são as seguintes:

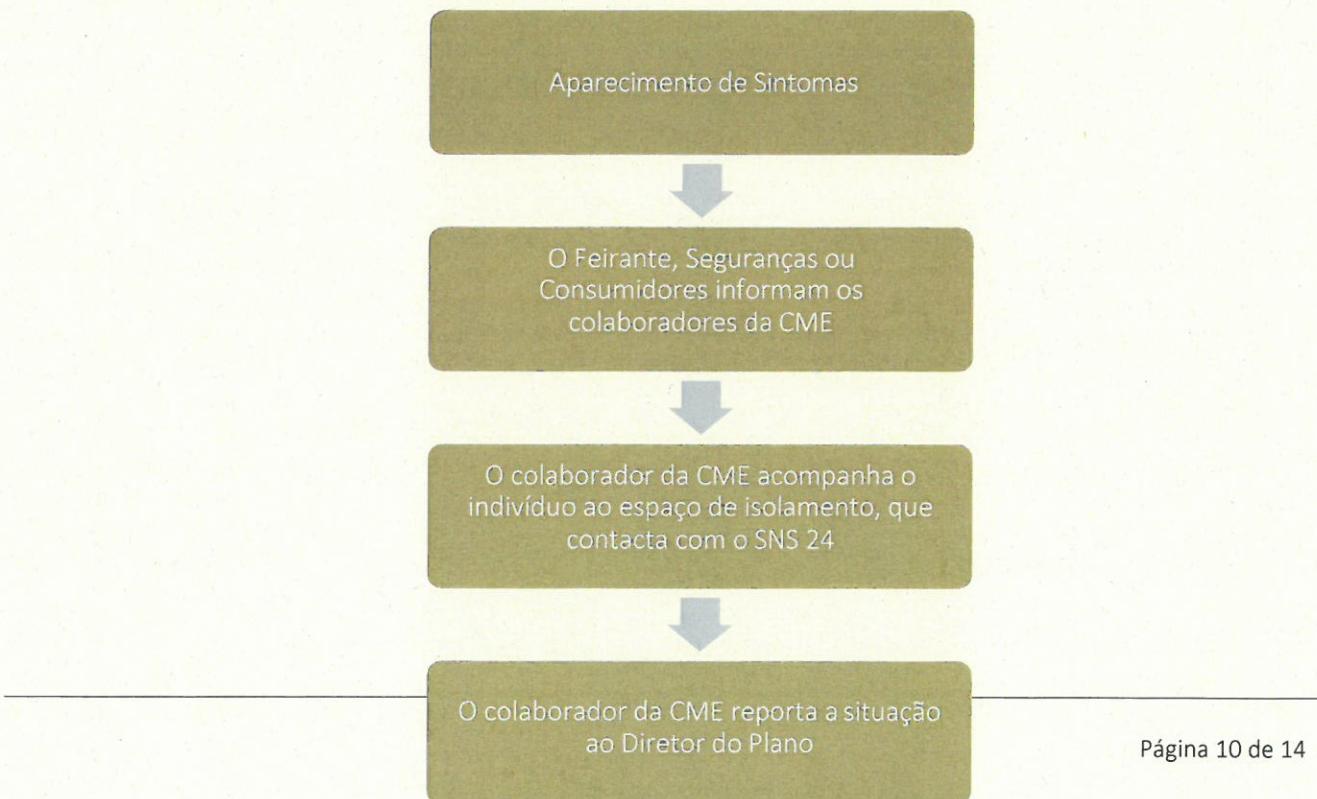
- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações / espaços;
- b) Monitorização permanente da situação, com vista a detetar surtos subsequentes de infecção;
- c) Informação aos munícipes sobre a reativação e normalização do funcionamento da feira.

5. PROCEDIMENTOS

O presente Plano define os procedimentos operacionais sobre as ações a desencadear em caso de doença ou sintomas e para o funcionamento da feira.

5.1. Procedimentos para feirantes, colaboradores, seguranças e consumidores com sintomas de COVID-19

Figura 1 – Procedimentos em caso de sintomas de COVID-19





ss Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

5.2. Procedimento para o funcionamento da feira

De acordo com as orientações da DGS e da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020, de 17 de maio, a abertura do funcionamento da feira fica sujeito ao cumprimento das seguintes regras:

- a) A afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área (1 pessoa por cada 20 m²) – para a Feira de Esposende corresponde a 106 consumidores;
- b) Manter uma distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- c) O atendimento terá de ser efetuado de forma organizada, respeitando as regras de higiene e segurança;
- d) Assegurar-se que as pessoas permanecem no recinto da feira apenas o tempo estritamente necessário à aquisição dos bens;
- e) Definição de circuitos específicos de entrada e saída;
- f) Os feirantes terão de ter para disponibilização aos utentes, solução antisséptica de base alcoólica;
- g) É obrigatório, dentro do recinto da feira, o uso de máscara pelos feirantes e consumidores, podendo ser complementado com o uso de viseira;
- h) Os artigos, principalmente os produtos alimentares, só podem ser manuseados pelos feirantes e seus colaboradores;
- i) Entrada controlada de clientes e condicionar o n.º de clientes no acesso a cada tenda, nomeadamente 2 clientes por tenda.
- j) Garantia de distanciamento frontal entre tendas de cerca de 7m lineares.
- k) Os vendedores ocasionais devem garantir o distanciamento de pelo menos 2m, na montagem das tendas, sempre que possível.
- l) Entrada e saída em locais distintos.
- m) Sensibilização dos mercantes e feirantes para a adoção de métodos de pagamento digitais, evitando o pagamento em numerário.



SS

Data: 28-05-2020 Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

- n) Observar todas as regras do SNS e do Governo aplicáveis.

6. LOGÍSTICA

Para a implementação deste plano é fundamental o envolvimento e apoio de vários serviços, nomeadamente:

- Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

Serviço de Mercados e Feiras

Garante o cumprimento das regras definidas para o bom funcionamento da feira.

- Divisão de Conservação e Manutenção

Assegura a cedência, colocação e recolha de grades no recinto da feira.

- Empresa Municipal Esposende Ambiente

Assegura a limpeza e higienização do recinto da feira.

- Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria

Colabora na elaboração do plano de contingência e apoia a sua execução.

- Gabinete Municipal de Proteção Civil

Elabora o plano de contingência e apoia a sua execução.

7. COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação delineado já se encontra em fase de implementação, através da difusão junto dos feirantes dos comportamentos e medidas de autoproteção a adotar e a reprodução de materiais informativos sobre os cuidados a ter para reduzir o risco de contágio e disseminação da doença, que serão distribuídos pelo recinto da feira.



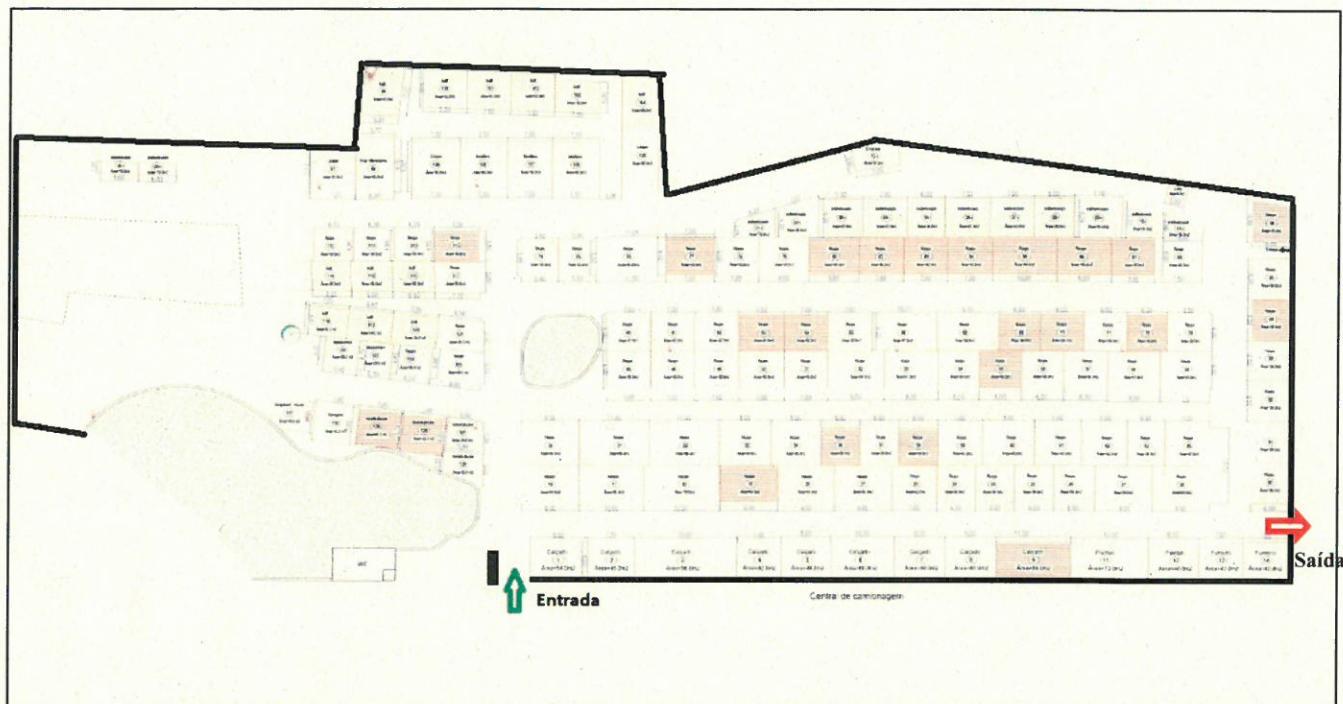


Data: 25-05-2020

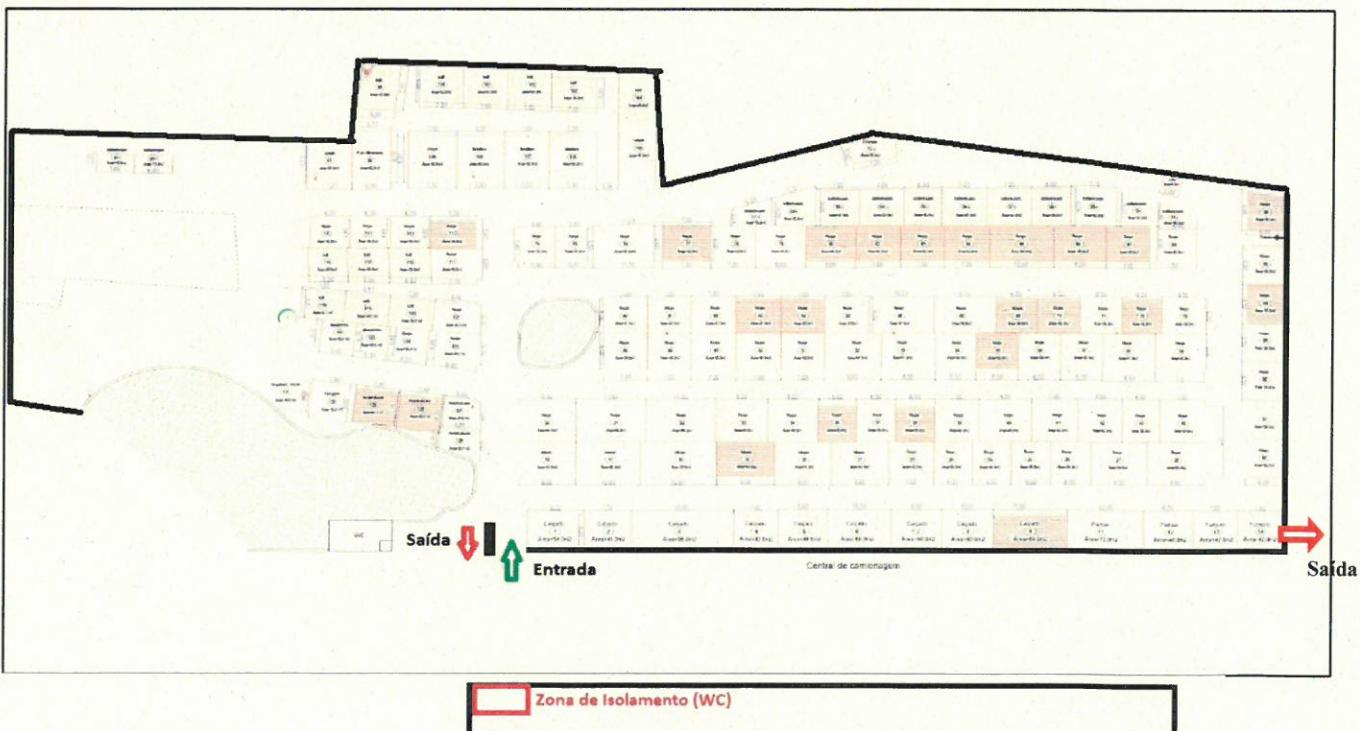
Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

8. ANEXOS

ANEXO 1 – Recinto do Campo da Feira



ANEXO 2 – Área de Isolamento





Data: 25-05-2020

Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA - FEIRA ESPOSENDE

Anexo 3 – Lista de distribuição

Para conhecimento (via email):

- Presidente da Câmara Municipal de Esposende;
- Vereadora com a Área Funcional da Proteção Civil;
- Vereador com a Área Funcional das Atividades Económicas;
- Guarda Nacional Republicana.

Para planeamento e execução interna (via email):

- Câmara Municipal de Esposende – Serviço de Mercados e Feiras;
- Câmara Municipal de Esposende – Divisão Conservação e Manutenção;
- Câmara Municipal de Esposende – Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria
- Câmara Municipal de Esposende – Gabinete Municipal de Proteção Civil.

Esposende, 28 maio de 2020

Diretor do Plano



(Benjamim Pereira, Arq.)